



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026

**Objeto:** Contratação de serviços de locação de veículo tipo furgão adaptado para ambulância de suporte básico tipo B, com fornecimento de Condutor Socorrista para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e SAMU.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 29832258. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 29832444.

#### ESCLARECIMENTOS:

**1º Questionamento:** *"Ao analisar as diretrizes e obrigações dispostas no documento Edital 006.2026, verificou-se que não restou expressamente indicada a estimativa de quilometragem mensal (km/mês) esperada por veículo/ambulância para a execução das demandas da Secretaria de Saúde. Diante do exposto, formulamos os seguintes questionamentos baseados no documento Edital 006.2026: Pergunta 1: Qual é a estimativa de quilometragem mensal (ou franquia de quilômetros esperada) prevista pela Administração para cada ambulância Tipo A licitada? Pergunta 2: Caso a quilometragem estimada seja ultrapassada na execução real dos serviços, haverá o pagamento de valor excedente por quilômetro rodado (km excedente)?"*.

**Recebido em:** 15 de junho de 2026 às 18h11min (documento SEI nº 29832237).

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 29832444/2026 - SES.UCO.ACM:

**"Resposta pergunta 1:** Inicialmente informamos que o objeto do presente processo é a Locação de ambulância de **suporte básico tipo B**, não havendo menção a ambulância tipo A. Sobre a estimativa de quilometragem mensal, conforme indicado no subitem 1.31 no anexo IV, a estimativa de utilização é de aproximadamente, 10.000 km/mês.

**Resposta pergunta 2:** Conforme as regras estabelecidas no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência, o modelo de execução e pagamento adotado para o presente objeto consiste na locação de ambulância com o fornecimento de condutor socorrista **mediante prestação mensal fixa dos serviços**:

A unidade de medida "serviço" corresponde a 1 mês de execução da "locação de veículo com fornecimento de Condutor Socorrista, tipo furgão, adaptado para ambulância de suporte básico tipo 'B' (subitem 1.5.1 do anexo IV - Termo de Referência).

Dessa forma, o pagamento será efetuado por disponibilidade do serviço contratado, independentemente da quilometragem rodada no período. A contratada fará jus ao valor integral da mensalidade fixada em sua proposta comercial para o respectivo serviço, desde que o veículo e a respectiva mão de obra estejam integralmente disponíveis e operacionais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, nos termos e condições pactuados.

Portanto, reitera-se que não haverá medição, faturamento ou pagamento variável por quilômetro rodado, devendo a licitante prever em sua proposta de preços todos os custos fixos e variáveis necessários para a plena execução do objeto pelo valor global mensal fixo."

Atenciosamente,

Marcio Haverroth  
**Pregoeiro - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2026, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29848975** e o código CRC **58D10C18**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.250538-5

29848975v3